



Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 354/2017)

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas, realizou-se, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 354^a (tricentésima quinquagésima quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente Vereador **Artur Cereza**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1^º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Alcindo Santin, Artur Cereza, Claudete Bilibio Tomaz, Ivânia Andre Raimondi, Ivan Tosi, João Luis Vendruscolo, Manoel Adilio Alves da Silva e Neiva T. Zin Machado**. Verificada a existência de quórum, o Presidente submeteu as Atas 409/2017 (sessão ordinária de 14-03-2017) e 410/2017 (sessão extraordinária de 17-03-2017), em discussão (não houve manifestação) e logo após a votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura das Matérias constante na Pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1066/2017**: “Altera a redação do art. 7º e 8º, da Lei Municipal nº 921/2014, de 14 de junho de 2014, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1067/2017**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar e pagar, em caráter emergencial, um farmacêutico, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1068/2017**: “Altera a redação da Lei Municipal nº 899/2014, de 27 de fevereiro de 2014, e dá outras providências”. Findada a leitura da matéria, o Senhor Presidente declarou aberto o espaço destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Vereador **Alcindo Santin**. Encerrado o pronunciamento, o Presidente declarou aberto o espaço para a **Votação das Matérias**, sendo que, após deliberação pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Executivo nº 1066/2017**: aprovado unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 1067/2017**: aprovado por maioria, com abstenção do Vereador Ivânia André Raimondi e da Vereadora Neiva Zin Machado; **Projeto de Lei do Executivo nº 1068/2017**: aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Sr. Presidente encaminhou a sessão para os pronunciamentos nas explicações pessoais, concedendo a palavra aos seguintes Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme a ordem de inscrição: Vereadores **Adilson Serpa e Alcindo Santin**. Encerrado os pronunciamentos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando as Vereadoras e Vereadores, para a próxima sessão ordinária do dia 11 de abril de 2017, às 18h, E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim datada, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores assinada.

Gramado dos Loureiros/RS, 28 de março de 2017.